

A Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e a Comissão de Residência Médica da ISCAL (COREME | ISCAL), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em especial a Resolução CNRM n. 17/2022, abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para Residência Médica nos seguintes Programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): **Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Gastroenterologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem** para o ano de 2027.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Irmandade da Santa Casa de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica para início no ano de 2027.
- 1.2 O Programa de Residência Médica se trata de uma modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos formados portadores de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, sob a forma de treinamento em serviço.
- 1.3 A seleção pública destina-se a selecionar:
 - 1.3.1 médicos que pretendem cursar o primeiro ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito (acesso direto);
 - 1.3.2 médicos que pretendem complementar sua formação em especialidade com pré-requisito;
 - 1.3.2.1 Curso de especialização ou pós-graduação não servirá como pré-requisito para Programas de Residência Médica;
- 1.4 As Especialidades oferecidas são para o provimento das vagas do primeiro ano da residência médica com início em março de 2027, obedecendo às normas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica.
- 1.5 O edital foi aprovado pela COREME/ISCAL e pela Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Londrina. Informações sobre os Programas podem ser obtidas por e-mail (iepi@iscal.com.br) ou por telefone no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da ISCAL (IEPI-ISCAL) no número 3374-2540 no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.
- 1.6 Todo pedido de esclarecimento sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas por e-mail (iepi@iscal.com.br) ou por telefone no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da ISCAL (IEPI-ISCAL) no número 3374-2540 no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.
- 1.7 As provas objetivas serão realizadas, no dia **01/11/2026**, nos endereços listados segundo edital e condições determinadas pela Associação Médica Paranaense (AMP – www.amp.org.br).
- 1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública através da internet pelos endereços eletrônicos

www.amp.org.br e iepi.iscal.com.br, bem como manter atualizados o telefone e endereço eletrônico, informados no ato da inscrição.

1.9 A primeira etapa do processo seletivo é de inteira responsabilidade da Associação Médica do Paraná e o candidato deve seguir rigorosamente o processo descrito no edital da AMP (www.amp.org.br).

1.10 A seleção pública consistirá de duas fases:

1ª fase:

* Prova objetiva (peso 9,0) – candidatos às vagas de Endoscopia, Nefrologia e Ortopedia/Traumatologia.

* Prova Objetiva (peso 5,0) – candidatos às vagas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Gastroenterologia, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2ª fase:

* Análise e Arguição do currículo (peso 1,0) – todos os candidatos.

* Prova Prática (Peso 4,0) – candidatos às vagas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Gastroenterologia, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2.DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas listadas no quadro abaixo são credenciadas pela CNRM/MEC e contempladas com bolsa de estudos a ser paga ao residente, no valor de R\$ 4.106,09 (Portaria Interministerial nº9, de 13 de outubro de 2021), a qual sofrerá dedução da contribuição previdenciária e fiscais, na forma da legislação em vigor.

2.2 A Irmandade da Santa Casa de Londrina atua com dois tipos de origem das bolsas para os residentes. Por se tratar de Instituição filantrópica, o valor pago por subsídios próprios destina 20% do valor da bolsa dos residentes para suprir o valor do INSS. Já as bolsas subsidiadas pelo Programa Pró-Residências destina o valor de 11% da bolsa do residente ao INSS.

2.3 Especialidades com Acesso Direto:

Especialidades	Nº de vagas	Duração (anos)	PARECER SISCNRM Nº:
Anestesiologia	3	3	480/2025
Cirurgia Cardiovascular	1	5	422/2026
Cirurgia Geral	3	3	9/2022
Clínica Médica	10	2	901/2024
Neurologia	3	3	11/2022
Ortopedia/Traumatologia	5	3	902/2024
Pediatria ³	5	3	899/2024
Radiologia e Diagnóstico por Imagem ³	3	3	67/2024

2.4 Especialidades com Pré-Requisito:

Especialidades	PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)	PARECER SISCNRM Nº:
Cardiologia	Clínica Médica	3	2	66/2024
Cirurgia Vascular ¹	Cirurgia Geral	1	2	10/2022
Endoscopia ²	Clínica Médica, Cirurgia Geral	2	2	423/2026
Gastroenterologia	Clínica Médica	1	2	885/2024
Nefrologia	Clínica Médica	4	2	712/2026

¹ Programa com bolsa paga por subsídios próprios pela instituição Irmandade da Santa Casa de Londrina;

² Programa com 01 bolsa paga por subsídios próprios pela instituição Irmandade da Santa Casa de Londrina (sendo o segundo colocado contemplado com a mesma).

³ Programas que possuem campos de estágio a serem realizados na região metropolitana de Londrina.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição para um único programa no período de **03/09/2026 a 01/10/2026 (até 14h00)**, somente por meio do endereço eletrônico www.amp.org.br.

3.2 A inscrição será confirmada no período de **09/10/2026 a 16/10/2026** pela Associação Médica do Paraná, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. Maiores informações no site www.amp.org.br.

- 3.3 A taxa de inscrição total é de **R\$1.175,00** (mil cento e setenta e cinco reais) sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) correspondentes à taxa da ISCAL e R\$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais) correspondentes a taxa da Associação Médica do Paraná.
- 3.4 O pagamento deverá ser feito **até o dia 01/10/2026** através do site www.amp.org.br. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.
- 3.5 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, de **19/10/2026 a 23/10/2026**, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. O comprovante deverá ser impresso e apresentado no dia da prova da primeira fase.
- 3.6 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato deve certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos nos editais. A não participação na prova ou desistência do candidato, ainda que formulada antes da prova, não gerará direito à restituição da taxa de inscrição.
- 3.7 A inscrição implicará na aceitação tácita pelo candidato das normas estabelecidas nos editais da ISCAL e da Associação Médica do Paraná e no Guia do Candidato.
- 3.8 É de responsabilidade do candidato conferir as informações apresentadas na ficha de inscrição antes de enviá-la, estando ciente de que a apresentação de dados incorretos poderá inviabilizar a remessa de informações complementares sobre o processo seletivo e/ou eventualmente sua convocação para matrícula, não cabendo ao candidato qualquer direito de indenização, recurso ou reclamação por não ter sido notificado em razão do equívoco em seus dados cadastrais.
- 3.9 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e apresenta inteira ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, notas, resultados, classificação, dentre outros) em editais, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio de publicidade do processo seletivo.
- 3.10 O candidato deverá apresentar o diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação, no ato da matrícula no qual a data de conclusão seja até o dia 28/02/2027, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.
- 3.11 Candidatos aos Programas de Residência Médica com Pré-requisito, obrigatoriamente, deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, será aceito até 15 de março, a apresentação de declaração de conclusão ou de aprovação para o título de especialista, de acordo com o artigo 6º da Resolução CNRM nº1, de 1º de agosto de 2025.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS – 1ª FASE

- 4.1 As provas objetivas serão realizadas no dia **01/11/2026** e o processo se dará de acordo com o local e condições divulgadas no edital publicado pela Associação Médica do Paraná. Todos os candidatos deverão seguir rigorosamente o processo descrito no edital da AMP (www.amp.org.br).

- 4.2 A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Endoscopia, Nefrologia e Ortopedia/Traumatologia é de, no máximo, 9,0. A essa nota será somada a pontuação de análise e arguição do currículo com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.
- 4.3 A pontuação da prova objetiva (de acordo com item 8.13) para os candidatos às vagas dos programas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Gastroenterologia, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem é de, no máximo 5,0. A essa nota será somada a pontuação da prova prática, com valor máximo de 4,0 e análise e arguição do currículo com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.
- 4.4 A prova geral e a prova específica (apenas para candidatos à residência médica em especialidade com pré-requisito) serão elaboradas e aplicados pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná/UCAMP, cujos conteúdos programáticos encontram-se no edital da AMP.
- 4.5 No dia da prova o candidato deverá apresentar a carteira de identidade com foto e o comprovante de inscrição.
- 4.5.1 O não comparecimento do candidato na prova objetiva importará em sua desclassificação e a prova não será reaplicada posteriormente, independente de qualquer justificativa.
- 4.6 Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.
- 4.7 O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica com tinta preta, sem rasuras, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o seu adequado preenchimento.
- 4.8 A Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná divulgará os gabaritos das questões objetivas **até o dia 02/11/2026** pelo site www.amp.org.br, não sendo de responsabilidade da ISCAL qualquer tipo de equívoco.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 A apresentação de recursos em relação à 1ª FASE poderá ser realizada de acordo com o edital da Associação Médica do Paraná – www.amp.org.br.
- 5.2 Não cabe recurso em relação às demais fases. Em caso de existência de erro de somatória das notas, o candidato poderá solicitar a revisão desta somatória.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE

- 7.1 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos nem mesmos adicionais ou complementares.
- 7.2 Os resultados serão divulgados por especialidade de acordo com edital da Associação Médica do Paraná - www.amp.org.br, não sendo de responsabilidade da Irmandade da

Santa Casa de Londrina qualquer inconsistência ou divergência na classificação do candidato.

7.3 Outras informações no Guia do Candidato disponível no site da Associação Médica do Paraná - www.amp.org.br.

8 DAS PROVAS - 2ª FASE

✓ ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO – TODOS OS CANDIDATOS

8.1 A COREME da Irmandade da Santa Casa de Londrina convocará para a segunda fase, no mínimo, cinco (05) vezes o número de vagas de cada especialidade descritas no item 2. Não sendo preenchidas as respectivas vagas, serão convocados tantos candidatos quanto forem necessários para o preenchimento das mesmas. No caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

8.2 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação do candidato deste processo.

8.3 Os currículos deverão ser recebidos até as **14h00 do dia 03/12/2026** pessoalmente ou via correio no endereço: **Rua Espírito Santo nº. 523 – 3º andar/IEPI – Hospital Santa Casa de Londrina – Centro – CEP 86010-510 – Londrina – PR**. Desta forma, orientamos os candidatos devam se certificar previamente sobre o prazo de entrega dos correios. Não será considerada como data limite a data de postagem e a ISCAL não se responsabiliza pelo atraso ou extravio de documentos pelos Correios.

8.4 A não entrega do currículo implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

8.5 O currículo deve ser **OBRIGATORIAMENTE** encadernado com informações completas do candidato (nome, especialidade escolhida, endereço completo, telefones para contato e e-mail), e CÓPIAS dos comprovantes de produção científica, atividades de pesquisa e extensão, participação em eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas, **com observância obrigatória da sequência do Anexo I** e dos documentos abaixo listados:

8.5.1 Na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do mesmo por meio de documento oficial, expedido em papel timbrado da instituição de ensino superior e assinado pela coordenação do curso, constando a data prevista para conclusão da graduação que deverá ser anterior a **01/03/2027**.

8.5.2 Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar ou da comprovação da dispensa.

8.5.3 Cópia do título de eleitor acompanhado do último comprovante de voto.

8.5.4 Histórico escolar da graduação.

8.5.5 Cópia da carteira do CRM, ou protocolo se tiver.

8.5.6 Candidatos às vagas com exigência de pré-requisito devem apresentar também o comprovante de conclusão da Residência Médica na área exigida ou declaração de que

está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM. Curso de especialização ou pós-graduação não servirá como pré-requisito para Programas de Residência Médica.

8.5.7 Para os candidatos com residência médica concluída em Medicina Geral de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2015), apresentar o certificado emitido pela instituição onde concluiu a residência.

8.5.8 Candidato com curso no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa.

8.5.9 Somente os documentos referentes à produção científica, atividades de pesquisa ou extensão, participação em eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas poderão ser apresentados como cópias simples. Os documentos pessoais e comprobatórios da conclusão do curso de graduação devem ser cópias autenticadas.

8.6 Se houver falsidade de qualquer documento presente no currículo o candidato será excluído do processo seletivo e poderá responder por crime de falsidade documental prevista no Código Penal, além das perdas e danos daí decorrentes.

8.7 Somente serão considerados para análise e arguição do currículo as cópias dos documentos que estejam anexados ao mesmo.

8.8 A entrevista para análise e arguição de currículo e a prova prática acontecerão nos dias **05/12/2026** para os candidatos das especialidades: **Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Endoscopia, Gastroenterologia, Nefrologia e Pediatria** e no dia **12/12/2026** para os candidatos das especialidades: **Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia e Radiologia e Diagnóstico Imagem** com início às 8h30 no Centro de Educação Profissional *Mater Ter Admirabilis* localizado na Rua Ulrico Zuinglio –1.110, Gleba Palhano - Londrina –PR (em frente ao colégio PGD).

8.9 Será divulgado até o dia **26/11/2026** (dependendo do resultado final da AMP) através do site iepi.iscal.com.br a lista dos candidatos convocados com sua respectiva data e horário para a 2ª fase do processo seletivo de acordo com o item 8.8. O candidato deverá estar munido de um documento de identificação original com foto (Cédula de Identidade RG, Carteira de identificação profissional com foto e/ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo com fotografia).

8.10 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas por uma banca examinadora para cada especialidade designada pela COREME/ISCAL.

8.11 Será concedido acessibilidade aos candidatos com **deficiência ou com mobilidade reduzida**, para realização da 2ª Fase do Processo Seletivo, para que ocorra o atendimento especial no momento da realização da 2ª fase; o candidato deverá apresentar a solicitação justificando qual a necessidade de tratamento especial, sendo facultativo à ISCAL solicitar a devida comprovação por laudo médico ou documentação comprobatória. A solicitação deverá ser encaminhada até às 18h00 do dia **03/12/2026**, através de e-mail iepi@iscal.com.br.

8.12 Em hipótese alguma será alterada a data de realização da 2ª fase.

✓ **PROVA PRÁTICA - PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, CLÍNICA MÉDICA, GASTROENTEROLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

- 8.12 Os candidatos às vagas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Gastroenterologia, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem serão também submetidos às Provas Práticas, que serão realizadas nos dias **05/12/2026 ou 12/12/2026**, de acordo com o item 8.8 juntamente com as entrevistas para análise e arguição do currículo.
- 8.13 As Provas Práticas serão baseadas em casos clínicos de cada especialidade, apresentadas em formato multimídia ou impresso para descrever a resposta ou oral, de acordo com as orientações da Banca Examinadora determinada pela COREME/ISCAL. Não existirão estações ou necessidade de paramentação específica pelo candidato.
- 8.14 O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos aplicadores da prova.
- 8.15 Não serão admitidos no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME-ISCAL, equipe de aplicadores e fiscais de prova.
- 8.16 O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um documento de identificação original com foto (Cédula de Identidade RG, Carteira de identificação profissional com foto e/ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo com fotografia). É obrigatório também o candidato estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 8.17 A COREME-ISCAL, a seu critério, comporá a banca examinadora para as provas práticas e entrevistas para análise e arguição do currículo.
- 8.18 O conteúdo abordado na prova prática será o mesmo solicitado para a prova objetiva da 1ª. Fase, cuja relação estará disponível no edital da AMP.
- 8.19 Para os candidatos que farão a Prova Prática as entrevistas serão realizadas após a finalização da Prova Prática de todos os candidatos da área.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1 O resultado final do processo será divulgado até o dia **11/01/2027** através do site iepi.iscal.com.br, no qual será apresentada a lista de aprovados e convocados para matrícula por ordem de classificação e especialidade, para a matrícula que deverá ocorrer entre os dias **18/01/2027 a 22/01/2027**.
- 9.3 A COREME-ISCAL possui total autonomia da decisão final de classificação e não caberá recursos sobre o resultado final.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados na primeira chamada deverão efetuar suas matrículas pessoalmente ou por intermédio do seu procurador legalmente constituído, nas datas e horários previamente informados na publicação do resultado do processo seletivo, conforme os itens 9.1 no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI/ISCAL) à rua Espírito Santo nº. 523 – 3º andar – Hospital Santa Casa – Londrina – PR, na posse das seguintes documentações originais (para conferência) e suas cópias simples, conforme listado abaixo:

- Ficha de matrícula preenchida digitalmente e impressa (disponibilizada no site iepi.iscal.com.br/editais);
- Cédula de Identidade e CPF;
- Registro da categoria médica (No caso de candidatos inscritos em Conselhos Regionais em outros Estados, os mesmos deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para o Paraná, bem como);
- Comprovante de contratação de seguro profissional de responsabilidade civil emitido por seguradora, vigente durante todo o período de execução das atividades do programa de residência;
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Nº do PIS, PASEP, NIS ou NIT;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Grupo sanguíneo;
- Carteira de Vacina (tendo as obrigatórias pela Nr32 - tétano, difteria e hepatite B);
- Deverá ser informada no ato da matrícula, o comprovante de conta corrente bancária individual (de preferência nos bancos credenciados pelo Ministério da Saúde – Bradesco e Santander).
- Para os aprovados em Área com Pré Requisito, cópia autenticada do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou documento original de declaração da COREME de cursar o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito, com data de término da Residência, que deverá ser até a data de 15 de março de 2027;

10.2 O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da primeira ou qualquer das chamadas será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o próximo colocado.

10.3 A convocação em segunda chamada será publicada no endereço iepi.iscal.com.br no dia **25/01/2027**, a partir das 14h00. As matrículas poderão ser feitas nos dias **26/01/2027 e 29/01/2027** no mesmo horário e local do item 10.1.

10.4 A convocação em terceira chamada será publicada no endereço iepi.iscal.com.br no dia **01/02/2027** a partir das 14h00. As matrículas poderão ser feitas nos dias **02/02/2027 e 05/02/2027** no mesmo horário e local do item 10.1.

- 10.5 A partir da quarta chamada os candidatos serão convocados por telefone e e-mail informados no currículo.
- 10.6 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento das vagas a critério da COREME-ISCAL.
- 10.7 Em caso de vagas remanescentes, a COREME poderá convidar para uma nova fase do processo seletivo todos os candidatos que participaram da 1ª. Fase realizada pela Associação Médica do Paraná (AMP).
- 10.8 Os médicos matriculados no primeiro ano de Programa de Residência Médica da ISCAL e que forem selecionados para participar do Serviço Militar poderão solicitar no ato da matrícula o trancamento de sua matrícula no PRM pelo período de 01 ano. Nesses casos, será chamado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

11. O INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 11.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades no dia **01/03/2027 às 8h00** no auditório do Hospital Santa Casa de Londrina à Rua Espírito Santo, 523 - Londrina – PR, quando serão recebidos pelo coordenador da COREME e receberão todas as informações sobre a residência.
- 11.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local e não apresentar justificativa, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente e um novo residente será convocado conforme a ordem de classificação no processo seletivo, de acordo com o Artigo 7º da Resolução CNRM nº1, de 1º de agosto de 2025.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A ISCAL informa que não oferece auxílio-transporte para os residentes. Aos candidatos aprovados estará disponível, mediante prévia solicitação, a existência de alojamento coletivo de que trata o artigo 4º, §5º, inciso III, da Lei nº 6.931/81 para bolsas pagas pela instituição Irmandade da Santa Casa de Londrina.
- 12.2 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ISCAL e Direção da Irmandade da Santa Casa de Londrina.
- 12.3 É obrigatória a contratação de seguro profissional de responsabilidade civil pelo Médico Residente, a ser mantido em todo o período de residência médica.

Londrina, 31 de julho de 2026.

Luis Fernando Tirolli Sanches

Coordenador da COREME

Irmandade da Santa Casa de Londrina

Rua Espírito Santo, 523 3º. Andar – Centro
CEP: 86010-510 – Londrina – PR – Brasil
Telefone: 55 - 43 3374 - 2540

ANEXO I

ROTEIRO PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

NOME: _____ ÁREA: _____

ROTEIRO PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação Mínima por Documento	Pontuação Máxima no item	Pontuação Autorreferida pelo candidato	Pontuação COREME
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1. Média Curricular (10 igual a 10 pontos)	10,00	10,00		
1.1 Nota individual ENAMED (10 igual a 10 pontos)	10,00	10,00		
2. ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA				
2.1. Publicação de artigo em período científico	2,00	5,00		
2.2 Capítulo de livro	1,00	1,00		
2.3. Participação em projeto de iniciação científica 1 – 6 meses (ou até 240 horas)	1,00	2,00		
2.4. Participação em projeto de iniciação científica superior a 7 meses (ou mais de 240 horas)	2,00	2,00		
2.5. Apresentação de trabalhos em eventos	1,00	3,00		
2.6. Publicação de resumo em anais de eventos científicos	1,00	3,00		
2.7. Participação em congresso, simpósios, jornada, seminários, fóruns – na área de especialidade pretendida	1,00	3,00		

2.8. Participação em congresso, simpósios, jornada, seminários, fóruns – outras áreas da saúde	1,00	3,00		
3. PROJETO DE EXTENSÃO E ENSINO				
3.1. Participação em projeto de extensão até 12 meses (ou até 120 horas)	2,00	4,00		
3.2. Participação em projeto de extensão maior que 12 meses (ou mais que 120 horas)	4,00	4,00		
3.3. Monitoria acadêmica (a cada 60 horas)	2,50	5,00		
3.4. Cursos ministrados	2,50	5,00		
3.5. Organização de eventos	1,00	5,00		
3.6. Estágio extra-curricular (a cada 30 horas)	2,00	6,00		
3.7. Participação em diretoria de ligas acadêmicas (min 12 meses)	2,00	6,00		
3.8. Participação em ligas acadêmicas (min 12 meses)	1,00	3,00		
4. OUTRAS ATIVIDADES				
4.1. Especialização (mínimo 360 horas)	2,00	2,00		
4.2. Residência Médica completa (sem que seja pré-requisito)	4,00	4,00		
4.3. Experiência profissional com vínculo (a cada ano)	2,00	8,00		
4.4. Distinção e prêmios na área	1,00	2,00		
4.5. Participação em órgãos de representação discente por ano	1,00	2,00		
4.6. Língua estrangeira (certificado de proficiência ou curso min. 3 anos de duração)	2,00	2,00		
TOTAL GERAL				